



PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 238/2021.

“CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 005/2021, PARA MANIFESTAR INTERESSE EM CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO, PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORARIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, EM RAZÃO DO CENÁRIO EPIDEMIOLÓGICO E DAS MEDIDAS TEMPORAIS E EMERGENCIAIS, DEVIDO AO COVID-19”.

CARLOS AUGUSTO VRECHE, DIRETOR EXECUTIVO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA-CIOP, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Em razão do esgotamento/chamamento dos classificados para o cargo de Auxiliar de Enfermagem 12x36 (diurno) e em virtude da necessidade de contratação temporária emergencial para o Centro de Apoio ao COVID – Centro Respiratório, ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, aprovados no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ANÁLISE CURRICULAR Nº 005/2021, no cargo de **Auxiliar de Enfermagem (12x36) (Noturno)**, a comparecer no Departamento Pessoal, situado na sede do Consórcio Intermunicipal do Oeste Paulista – CIOP, à rua Cel. Albino, nº 550, Vila Maristela, nesta cidade, e **MANIFESTAR** interesse na contratação temporária para o cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM 12X36** para o **PERÍODO DIURNO** junto ao **Centro de apoio ao COVID – Centro Respiratório** no período compreendido das 7:00 às 19:00hs.

CLASSIFICAÇÃO NOME:

AUXILIAR DE ENFERMAGEM (12X36) - NOTURNO

07ª Wanderleia Barbosa Aragão

RG 483092010

Art.2º. O(s) convocado(s) acima deverão encaminhar a documentação, **EXCLUSIVAMENTE**, para o e-mail: tecnicoadministrativo@ciop.sp.gov.br até a data improrrogável de 22 de Abril de 2021, no período compreendido entre 08:00 horas e 17:00 horas, mediante aviso de recebimento.

Art.3º. A lista de documentos para admissão encontra-se no site do CIOP, na aba: **PUBLICAÇÕES – CONCURSOS – ANO 2021 – DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO.**

Art.4º. Após a confirmação de recebimento do e-mail, conferência dos documentos enviados, e, a documentação estando dentro das exigências legais, o(s) convocado (s) receberão e-mail com data e horário para comparecimento à sede do Consórcio Intermunicipal do Oeste Paulista – CIOP, para conclusão do processo de admissão.

Art.5º Havendo necessidade de contratação para o período noturno, será realizada nova convocação, reaproveitando os classificados no presente Processo Seletivo Simplificado de Análise Curricular.

Art.6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.7º. Revogam-se as disposições em contrário.

Presidente Prudente - SP, 19 de Abril de 2021.

CARLOS AUGUSTO VRECHE

DIRETOR EXECUTIVO – CIOP

Registrada e Publicada na
data Supra

Maria Lucia da Silva Oliveira
Chefe do Setor de Recursos Humanos – CIOP